

Masp.1.148.051-4, Pedro Paulo de Araújo Pontes, 06 (seis) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 27/05/2014 e 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 01/09/2016.

Masp.1.174.153-5, Thiago Ricardo Evangelista de Brito, 06 (seis) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 27/05/2014 e 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 29/03/2017.

Masp.1.174.378-8, Daniel Matos Ribeiro, 06 (seis) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 27/05/2014 e 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 29/11/2018.

Masp.1.214.944-9, Barbara Pollyanna Lopes Alves, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 24/02/2019.

Masp.1.243.009-6, Paulo Victor de Araújo Costa, 06 (seis) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 04/10/2014 e 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 03/10/2019.

Masp.1.265.912-4, José Eduardo Barbosa Correa, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 24/02/2019.

Masp.1.318.466-8, Manuela Cristina Teixeira Picon, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 27/08/2017.

Masp.1.321.726-0, Livia Cabral Sátorio Abdo, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 24/02/2019.

Masp.1.348.743-4, Fernanda Silva de Faria, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 24/02/2019.

Masp.1.366.679-7, Vinicius Barros Barcelos, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 24/02/2019.

Masp.1.366.680-5, Vantuil Jose de Oliveira Neto, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 24/02/2019.

Masp.1.366.764-7, Walter Rodrigues da Mota Junior, 06 (seis) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 27/05/2014 e 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 27/04/2019.

Masp.1.366.774-6, Lissa Souza Melo, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 24/02/2019.

Masp.1.366.775-3, João Marcelo Borges Camelo, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/03/2019.

Masp.1.369.654-7, Girlane Pereira Silva, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 02/08/2019.

Masp.1.370.083-6, Francisco Junio Quirino Anastacio, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 10/08/2019.

Masp.1.370.116-4, Vilikarla Marques Godinho, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 04/08/2019.

Masp.1.370.129-7, Daise de Jesus Ferreira, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 02/08/2019.

Masp.1.370.295-6, Jesus Jorge Dias, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/07/2019.

Masp.1.370.703-9, Vanessa Parreiras de Castro, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 23/08/2019.

Masp.1.370.755-9, Murilo e Silva Ribeiro, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 02/08/2019.

Masp.1.370.816-9, José Américo Coutinho Junior, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 18/08/2019.

Masp.1.370.845-8, Marilda Turibio Francisco, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 09/08/2019.

Masp.1.370.887-0, Janaina Dayanna Campos Rodrigues Henriques, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 17/08/2019.

Masp.1.371.100-7, Virginia Lucia Fernandes Dielle, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 24/08/2019.

Masp.1.371.107-2, Miguel Soares do Nascimento Neto Junior, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 12/08/2019.

Masp.1.371.167-6, Amara Maria Baptista Lage, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 27/08/2019.

Masp.1.371.175-9, Vanessa de Lima Figueiredo, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 03/08/2019.

Masp.1.371.193-2, Marcio Noceli Felicio, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2019.

Masp.1.371.267-4, Rodrigo Queiroz de Oliveira, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 23/08/2019.

Masp.1.371.269-0, Anderson de Campos Antunes, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 24/08/2019.

Masp.1.374.580-7, Ana Paula Brito Vila Nova, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 13/09/2019.

Férias Prêmio – Afastamento

Autoriza o afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:

Masp.297.811-2, Ricardo Osvaldo de Souza, 01 (um) mês referente ao 6º qq. a contar de 01/12/2020, restando-lhe um saldo de 11 meses.

Masp.341.145-1, Wilson Valadares da Silva, 01 (um) mês referente ao 3º qq. a contar de 24/11/2020, restando-lhe um saldo de 10 meses.

Masp.341.382-0, Reynaldo Silva Leão, 01 (um) mês referente ao 3º qq. a contar de 23/11/2020, restando-lhe um saldo de 12 meses.

Masp.342.058-5, Célio Antônio Geraldo, 03 (três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 01/12/2020, restando-lhe um saldo de 10 meses.

Masp.342.339-9, Laudo Monteiro de Oliveira, 01 (um) mês referente ao 3º qq. a contar de 15/02/2021, restando-lhe um saldo de 14 meses.

Masp.349.074-5, Magno Aparecido Nobre, 01 (um) mês referente ao 5º qq. a contar de 08/02/2021, restando-lhe um saldo de 07 meses.

Masp.349.074-5, Magno Aparecido Nobre, 01 (um) mês referente ao 5º qq. a contar de 10/05/2021, restando-lhe um saldo de 06 meses.

Masp.370.258-6, Wilson Santos Figueiredo, 01 (um) mês referente ao 3º qq. a contar de 09/02/2021, restando-lhe um saldo de 10 meses.

Masp.382.174-1, Marco Tulio Marques Félix, 04 (quatro) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 4º qq. e 01 (um) mês referente ao 5º qq. a contar de 23/03/2021, restando-lhe um saldo de 14 meses.

Masp.386.276-0, Roseane Lourenço, 02 (dois) meses referentes ao 5º qq. em complementação a contar de 09/02/2021, restando-lhe um saldo de 01 mês.

Masp.386.277-8, Rosimar Aparecida de Alvarenga Lacerda, 08 (oito) meses, sendo: 02 (dois) meses referentes ao 2º qq. em complementação, 03 (três) meses referentes ao 3º qq. e 03 (três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 01/05/2021, restando-lhe um saldo de 03 meses.

Masp.387.374-2, Joveslaine Stadler Souza Caldeira, 04 (quatro) meses, sendo: 01 (um) mês referente ao 3º qq. em complementação e 03 (três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 08/02/2021.

Masp.457.855-5, Luis Renato de Toledo Sato, 01 (um) mês referente ao 2º qq. a contar de 09/08/2021, restando-lhe um saldo de 07 meses.

Masp.458.403-3, Luiz Carlos Ferreira de Oliveira, 09 (nove) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 2º qq., 03 (três) meses referentes ao 3º qq. e 03 (três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 01/04/2021, restando-lhe um saldo de 03 meses.

Masp.668.003-7, Anderson Dias de Oliveira, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 06/01/2021, restando-lhe um saldo de 09 meses.

Masp.668.042-5, Danubia Moreira Figueiredo Barroso, 01 (um) mês referente ao 3º qq. a contar de 26/04/2021, restando-lhe um saldo de 04 meses.

Masp.668.132-4, Alessandro José Ladeira Costa, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 01/06/2021, restando-lhe um saldo de 11 meses.

Masp.904.333-2, Luiza Marilac Araújo, 02 (dois) meses, sendo: 01 (um) mês referente ao 3º qq. em complementação e 01 (um) mês referente ao 4º qq. a contar de 08/03/2021, restando-lhe um saldo de 11 meses.

Masp.1.056.183-5, Marcilio Araújo Pereira, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 01/04/2021, restando-lhe um saldo de 07 meses.

Masp.1.074.839-0, Andrea Aparecida Botelho dos Santos, 01 (um) mês referente ao 1º qq. em complementação a contar de 01/03/2021.

Masp.1.111.632-4, Fabio Xavier de Melo, 01 (um) mês referente ao 2º qq. a contar de 02/08/2021, restando-lhe um saldo de 02 meses.

Masp.1.131.691-6, Judite Correa Santos, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 01/05/2021, restando-lhe um saldo de 02 meses.

Masp.1.194.955-9, Emílio Angelo Freire de Andrada Júnior, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 05/04/2021, restando-lhe um saldo de 02 meses.

Masp.1.232.718-5, Amanda Ribeiro Coutinho, 01 (um) mês referente ao 2º qq. a contar de 01/04/2021, restando-lhe um saldo de 01 mês.

Masp.1.233.697-0, Lucas Félix Gaspar, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 03/05/2021, restando-lhe um saldo de 05 meses.

Masp.1.233.909-9, Victor Santos, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 01/04/2021, restando-lhe um saldo de 05 meses.

Masp.1.237.913-7, Meire Moreira Cardadeiro, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 01/04/2021, restando-lhe um saldo de 05 meses.

Masp.1.238.040-8, Marco Alberto Tavares de Oliveira, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 01/04/2021, restando-lhe um saldo de 05 meses.

Masp.1.241.331-6, Bruno Esteves da Costa, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 01/04/2021, restando-lhe um saldo de 05 meses.

Masp.1.256.853-1, Wesley Garcia Dutra, 01 (um) mês referente ao 2º qq. a contar de 01/04/2021, restando-lhe um saldo de 02 meses.

Masp.1.318.176-3, Pedro Henrique Mota Freitas, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 03/05/2021, restando-lhe um saldo de 02 meses.

Masp.1.331.471-1, Luciana Soares Libório, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 19/06/2021.

Masp.1.332.562-6, Vanessa Aparecida Pereira de Carvalho Nascimento, 02 (dois) meses referentes ao 1º qq. em complementação a contar de 22/03/2021.

Masp.1.352.859-1, Leanderson Luiz de Sá, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 02/05/2021, restando-lhe um saldo de 02 meses.

Masp.1.356.697-1, Sílvia Fernandes Alves, 02 (dois) meses referente ao 1º qq. a contar de 16/11/2020, restando-lhe um saldo de 01 mês.

Férias-prêmio - Cancelamento
Cancela o ato de afastamento de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):

MASP.387.354-4, Gislane Wuilmiria Vellozo Freitas
Motivo: Afastamento preliminar à aposentadoria a partir de 12/11/2020.

Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 29/05/2020 a contar de 12/11/2020.

Masp.1.331.471-1, Luciana Soares Libório.
Motivo: Cancelamento do período original por um período posterior mais abrangente com o mesmo termo inicial (MG de 17/11/2020).

Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 17/10/2020.

Férias-prêmio - Indeferimento
Motivo: Por despacho do membro do Conselho Superior da PCMG.

Masp.457.949-6, Siomara Lucia Rodrigues da Silva, 01 (um) mês a contar de 02/07/2021.

Masp.1.256.024-9, Márcio Hilário Lopes da Costa Junior, 01 (um) mês a contar de 04/01/2021.

Masp.1.257.084-2, Flávia Cristina de Sá, 01 (um) mês a contar de 07/01/2021.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2020, Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.

Roberto Alves Barbosa Junior
Delegado Geral de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

16 1419062 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Expediente

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 43/2020, 10 DE NOVEMBRO DE 2020. DILATAR PRAZO DA COMISSÃO QUE TRATA A RESOLUÇÃO Nº 35/2020DE 17 DE SETEMBRODE 2020 QUE INSTITUIUACOMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, do § 1º, do artigo 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 23.304, de 31 de maio de 2019, no Decreto Estadual nº 47.783, de 06 de dezembro de 2019, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e considerando o teor da Portaria SEAPA nº 03, de 12 de julho de 2019, ratificada pela Resolução SEAPA nº 056, de 17 de outubro de 2019, do Ordenador de Despesas Ana Maria Soares Valentini que determinou a instauração de Processo Administrativo Punitivo, e atendendo o que foi requerido pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Punitivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Dilatar o prazo por 60 dias, contados a partir da publicação desta, para que a Comissão Processante que tem atribuições para apurar as possíveis irregularidades descritas na Portaria SEAPA nº 03, de 12 de julho de 2019, ratificada pela Resolução SEAPA nº 056, de 17 de outubro de 2019, que teriam sido praticadas pela empresa Márcio Máquinas Ltda, inscrita no CNPJ 07.957.161/0001-17, durante a execução do Contrato nº 138/2013, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da extinta Fundação Rural Mineira – RURAL-MINAS, sub-rogado a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, possa concluir os trabalhos para os quais foi designada, bem como apresentar relatório final.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 10 dias do mês de novembro de 2020.

Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

16 1418955 - 1

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, concede:

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
Afastamento para usufruto de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.04.2003, ao servidor José Antônio dos Santos, Masp.1.019.109-6, de 1 (um) mês, referente ao 6º quinquênio, a contar de 23/10/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE PATERNIDADE
Registra afastamento por motivo de paternidade, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, combinado com o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art.10 do ADCT da CR/1988, por 05 dias, ao servidor Daniel Dias Amorim, Masp.752.708-8, a contar de 11/10/2020.

Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

16 1418751 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

PORTARIA IMA Nº 2012, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.
Delega competência a servidores para ordenarem despesas e Revoga a Portaria nº 1898, de 31 de janeiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto nº 47.859 de 07 de fevereiro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a ANTONIO CARLOS DE MORAES, Masp: 1.016.984-5, CPF: 220.167.596-15 e a CRISTIANE ALMEIDA SANTOS, Masp: 1.017.915-8, CPF: 580.134.826-34, observadas as

normas legais regulamentares pertinentes, competência para ordenarem despesas à conta de recursos de convênios firmados por este Instituto com o Governo Federal, relativos a OBTV (ORDEM BANCÁRIA DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA), no SICONV (Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal), bem como poderes para efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico.

Art. 2º - Delegar competência para ordenar despesas no âmbito de suas unidades de serviço, com acesso ao Sistema Integrado de Administração financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI/MG); na conta CTPU (Pagamento de Boletos e Tributos), Banco: 001, Agência: 1615-2, Conta Corrente: 20.871-x;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e Revoga a Portaria nº 1898, de 31 de janeiro de 2019.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2020.
Thales Almeida Pereira Fernandes
Diretor-Geral

16 1419034 - 1

PORTARIA IMA Nº 2011/2020
RETIFICAÇÃO PORTARIA IMA 2003/2020. O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, RESOLVE: Retificar o art. 2º da Portaria IMA 2003/2020, publicada no IOF em 9 de outubro de 2020, que passa a ter a seguinte redação: A força-tarefa de que trata este artigo será composta pelos seguintes servidores, integrantes do quadro de pessoal do IMA: Cleber dos Santos, masp. 1017882-0 e Elaine Alves Franco, masp. 0904418-1. IMA.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2020.
Thales Almeida Pereira Fernandes. Diretor-Geral – IMA

16 1418757 - 1

ATO Nº 423/2020 RETIFICA o ato de remoção nº 408/2020, publicado em 14-11-2020, referente a servidora PATRICIA PRATA MALUF, masp 1267073-3, onde lê-se “ref. ao 3º quinquênio”, leia-se “ref. ao 2º quinquênio”.

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

16 1418953 - 1

normas legais regulamentares pertinentes, competência para ordenarem despesas à conta de recursos de convênios firmados por este Instituto com o Governo Federal, relativos a OBTV (ORDEM BANCÁRIA DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA), no SICONV (Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal), bem como poderes para efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico.

Art. 2º - Delegar competência para ordenar despesas no âmbito de suas unidades de serviço, com acesso ao Sistema Integrado de Administração financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI/MG); na conta CTPU (Pagamento de Boletos e Tributos), Banco: 001, Agência: 1615-2, Conta Corrente: 20.871-x;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e Revoga a Portaria nº 1898, de 31 de janeiro de 2019.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2020.
Thales Almeida Pereira Fernandes
Diretor-Geral

16 1419034 - 1

PORTARIA IMA Nº 2011/2020
RETIFICAÇÃO PORTARIA IMA 2003/2020. O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, RESOLVE: Retificar o art. 2º da Portaria IMA 2003/2020, publicada no IOF em 9 de outubro de 2020, que passa a ter a seguinte redação: A força-tarefa de que trata este artigo será composta pelos seguintes servidores, integrantes do quadro de pessoal do IMA: Cleber dos Santos, masp. 1017882-0 e Elaine Alves Franco, masp. 0904418-1. IMA.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2020.
Thales Almeida Pereira Fernandes. Diretor-Geral – IMA

16 1418757 - 1

ATO Nº 423/2020 RETIFICA o ato de remoção nº 408/2020, publicado em 14-11-2020, referente a servidora PATRICIA PRATA MALUF, masp 1267073-3, onde lê-se “ref. ao 3º quinquênio”, leia-se “ref. ao 2º quinquênio”.

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

16 1418953 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Cassio Rocha de Azevedo

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

DELIBERAÇÃO CONSELHO CURADOR Nº 158, DE 10 DE NOVEMBRO 2020

APROVAR O ATO DELIBERATIVO “AD REFERENDUM” DO CONSELHO CURADOR DA FAPEMIG

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto Estadual nº 47.931, de 29 de abril de 2020, e também regimentais, que lhe confere o art. 35 da Deliberação nº 155, de 15 de setembro de 2020, na sexta reunião ordinária do Conselho Curador, ocorrida em 10 de novembro de 2020, às 13h, por videoconferência, pelo Sistema da Microsoft Teams.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Deliberação do Conselho Curador nº 157, de 27 de outubro de 2020, publicada “ad referendum” em 29 de outubro de 2020, a qual aprova a designação de recursos no valor de 30% do valor que for aprovado e concedido pela CAPES no âmbito do Edital nº 18/2020 - APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO EM ÁREAS PRIORITÁRIAS NOS ESTADOS.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 13 de novembro de 2020. Prof. João dos Reis Camela- Presidente do Conselho Curador

16 1418777 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretora-Geral: Melissa Barcellos Martinelle

PORTARIA IPEM/MG Nº 47, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Exclui membro e prorroga o prazo dos trabalhos executados pelo grupo de trabalho instituído pela PORTARIA IPEM/MG nº 26, de 02 de julho de 2020, destinado a elaborar o Plano de Integridade específico para o Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais –IPEM-MG.

Art. 2º - Prorrogação por 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 05 de outubro de 2020, do prazo disposto no art. 5º da PORTARIA IPEM/MG nº 26, de 02 de julho de 2020, para que seja concluído o Plano de Integridade específico para o Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais –IPEM-MG, nos termos do Decreto Estadual nº 47.185/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2020.

Contagem/MG, 16 de Novembro de 2020.
MELISSA BARCELLOS MARTINELLE
- Diretora Geral do IpeM/MG

16 1418880 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR